



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

Processo nº 129.00014/2023-91

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 931 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E MASTER VENTOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. – EPP.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADO:

MASTER VENTOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. – EPP

CNPJ: 29.090.177/0001-08

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento tem como objeto a repactuação do contrato nº 931/23, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, higienização, manutenção e conservação das áreas internas e externas do Palácio Aloísio Filho com o fornecimento de todos os materiais necessários à sua execução, bem como para a prestação de serviços de transporte de bens patrimoniais, equipamentos e documentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO PELA CCT

Com base no artigo 40, inciso XI, e artigo 55, inciso III, da Lei 8.666/93, realiza-se a repactuação dos valores pagos por cada um dos postos, decorrente de publicação de Convenção Coletiva de Trabalho das categorias ali dispostas, que passa a ser de R\$ 150.118,41 (cento e cinquenta mil, cento e dezoito reais e quarenta e um centavos) mensais e R\$ 1.801.420,94 (um milhão, oitocentos e um mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e quatro centavos) para o período de 12 meses, conforme tabela resumo abaixo e planilha complementar (0698451) a partir do dia 01 de janeiro de 2024, com base na respectiva CCT (0689090) e SEI 100.00039/2024-93.

RESUMO: VALOR MÁXIMO					
Cargo	Insalubridade	Jornada Semanal	Número de Funcionários Estimados	Valor Unitário do Cargo	Valor Mensal
SERVENTE	40%	44 Horas	28	4.100,34	114.809,47
AUX. SERVIÇOS GERIAS	20%	44 Horas	2	3.598,52	7.197,03
LIMPADOR ALPINISTA	20%	44 Horas	1	4.381,99	4.381,99
SUPERVISOR	40%	44 Horas	1	4.595,41	4.595,41

Total Mão de Obra			32		130.983,89
			MÓDULO 5: RESUMO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		
					Valor Mensal
			Materiais - Servente Limpeza		9.356,75
			Equipamentos - Servente Limpeza		43,88
			Materiais - Limpador Alpinista		52,60
			Equipamentos - Limpador Alpinista		12,00
			Equipamentos Locados - Limpador Alpinista		145,00
			Materiais - Supervisor		0,00
			Equipamentos - Supervisor		0,00
			Total		9.610,23
			MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (SL, LA e SU)		
				%	Valor mensal
			Despesas Administrativa	1,5%	2.108,91
			Lucro	5,20%	7.420,56
			ISS	2,5%	3.753,09
			COFINS	2,20%	3.305,62
			PIS	0,48%	717,09
			TOTAL CITL		17.305,27
			TOTAL MÃO-DE-OBRA		130.983,89
			TOTAL MATERIAIS/EQUIPAMENTOS		9.610,23
			Despesas Administrativas		2.108,91
			Lucro		7.420,56
			TOTAL GERAL MENSAL		150.118,41
			TOTAL GERAL ANUAL		1.801.420,94

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

Diante das alterações realizadas por meio das cláusulas anteriores, fica atualizada a garantia contratual constante da cláusula décima-primeira do termo, devendo a CONTRATADA providenciar o complemento da importância prestada a este título no valor de R\$ 2.952,93 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO SALDO E DOTAÇÃO

A despesa decorrente deste Termo correrá à conta da dotação orçamentária da CONTRATANTE sob o código 33903702 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, subação 2001.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bandeira Requiell, Chefe**, em 05/03/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Santos Amarante, Diretor(a)-Geral**, em 13/03/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0707571** e o código CRC **22AA0054**.

Referência: Processo nº 129.00014/2023-91

SEI nº 0707571